

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2021 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 127

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, decide por REVOGAR a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2020, bem como a adjudicação do objeto "contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua realização, a serem executados nas dependências da sede do CREMERS, em Porto Alegre/RS" à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, publicadas no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 3, pág 132, por razões de interesse público, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de garantir a escolha da proposta da proposta mais vantajosa para a Administração, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: Constatou-se, após a homologação do certame, que a proposta apresentada pela licitante vencedora LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA não atendia aos requisitos exigidos no Termo de Referência quanto ao número mínimo de postos de trabalho alocados na execução do serviço. A sessão pública do certame será reaberta, conforme hipótese prevista no item 12.1.1 do Edital, sendo oportunizado à licitante que corrija a proposta apresentada, sob pena de desclassificação.



Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ISAIA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.